



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 22, DE 8 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO OS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 10, de 8 de março de 2013, retificado pelo Edital nº 16, de 25 de março de 2013.

1. DOS LOCAIS DE PROVA

1.1 Os locais de realização das provas objetivas serão:

CIDADE	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO ESCOLA	BAIRRO ESCOLA
PORTO VELHO	001	E.E.E.F.M CEL CARLOS ALOYSIO WEBER	RUA RIO MACHADO, 350	TRIÂNGULO
PORTO VELHO	002	E.E.E.F.HEITOR VILLAS LOBO	RUA 8 DE JULHO, 1.730	CASTANHEIRA
PORTO VELHO	003	E.E.E.F.M.RISOLETA NEVES	RUA EDITE FEITOSA, 8.158	TANCREDO NEVES
PORTO VELHO	004	ESCOLA MARCELO CANDIA SUBSEDE I	RUA PETROLINA,10.804	MARCOS FREIRE
PORTO VELHO	005	E.E.E.F.M 4 DE JANEIRO	RUA GREGORIO ALEGRE,5761	APONIÁ
PORTO VELHO	006	E.E.E.F.M.CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA	RUA JOÃO ELIAS DE SOUZA,301	CIDADE DO LOBO
PORTO VELHO	007	E.E.E.F.NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA JACY PARANÁ,1.881	MATO GROSSO
PORTO VELHO	008	E.E.E.F.M. DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	RUA CASSITERITA, 4.608	FLODOALDO PONES PINTO
PORTO VELHO	009	E.E.E.F.21 D ABRIL	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2.812	LIBERDADE
PORTO VELHO	010	E.E.E.F.M.GOV ARAUJO LIMA	AV. 7 DE SETEMBRO, 3.697	NOVA PORTO VELHO
PORTO VELHO	011	E.E.E.F.M.BARÃO DOS SOLIMÕES	RUA JOSÉ BONIFACIO, 315	CENTRO
PORTO VELHO	012	E.E. JOÃO BENTO DA COSTA	RUA DAS CAMÉLIAS, 5.301	JARDIM ELDORADO
PORTO VELHO	013	E.E.E.F.M.MARCHAL CASTELO BRANCO	AV. FARQUAR, 2.739	ARIGÔLANDIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTO VELHO	014	CENTRO EDUC. DE ENSINO FUND. PADRE ENZO MANGANO	RUA MANÉ GARRINCHA, 3.154	SOCIALISTA
PORTO VELHO	015	FACULDADE SÃO LUCAS	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1.927	AREAL
PORTO VELHO	016	UNIRON - CAMPUS I	AV. MAMORÉ, 1.520	CASCALHEIRA
PORTO VELHO	016	UNIRON - CAMPUS II	AV. MAMORÉ, 1403	CASCALHEIRA

CIDADE	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO ESCOLA	BAIRRO ESCOLA
JI-PARANA	017	E.E.E.F.M BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	RUA AMAZONAS, 1.449	PRIMAVERA
JI-PARANA	018	E.E.E.F.M JARDIM DOS MIGRANTES	RUA JAMIL PONTES, 1.228	JARDIM DOS MIGRANTES
JI-PARANA	019	E.E.E.F. 13 DE MAIO	RUA DOS CRAVOS, 2.624	SANTIAGO
JI-PARANA	020	E.E.E.F.OSVALDO PIANA	RUA MIGUEL LUIS DOS SANTOS, 2.146	JARDIM DAS SERINGUEIRAS
JI-PARANA	021	E.E.E.F.M 31 DE MARÇO	RUA VINICIUS DE MORAES, 1.147	SÃO PEDRO
JI-PARANA	022	E.E.E.F.M.GONÇALVES DIAS	AV. MONT CASTELO, 395	JARDIM DOS MIGRANTES
JI-PARANA	023	E.E.E.F.M.NOVA BRASILIA	RUA CEDRO, 3.981	PARQUE DOS PARECIS
JI-PARANA	024	E.E.E.F.SÃO FRANCISCO	RUA DAS FLORES,618	SÃO FRANCISCO
JI-PARANA	025	E.E.E.CORA CORALINA	RUA IPÊ, 1.694	NOVA BRASILIA
JI-PARANA	026	E.E.E.F.M.ALUIZIO FERREIRA	RUA SÃO PAULO, 1.627	NOVA BRASILIA
JI-PARANA	027	E.E.E.F TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA XAPURI, 1.866	RIACHUELO
JI-PARANA	028	E.E.E.F.PROFA CARMEM ROCHA BORGES	RUA ABILIO FREIRE, 611	CASA PRETA
JI-PARANA	029	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	RUA RIO AMAZONAS, 151	JARDIM MIGRANTES
JI-PARANA	031	CENTRO UNIV. LUTERANO DE JI-PARANA - CELJI/ULBRA	AV. ENG. MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762	JARDIM AURÉLIO BERNARDI
JI-PARANA	032	E.E.E.F.M. JULIO GUERRA	RUA CASTELO BRANCO, 1523	NOVA BRASÍLIA
JI-PARANA	033	E.E.E.F. MARCOS BISPO	RUA G. 69	MÁRIO DAVID ANDREAZZA

CIDADE	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO ESCOLA	BAIRRO ESCOLA
VILHENA	034	E.E.E.F MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS LINHARES, 450	CENTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

VILHENA	035	I.E.E. WILSON CAMARGO	AV. CAPITÃO CASTRO, 3.050	CENTRO
VILHENA	036	E.E.E.F.M.MACHADO DE ASSIS	AV. TIRADENTES, 265	INDUSTRIAL
VILHENA	037	E.E.E.F.M.MARIA ARLETE TOLEDO	RUA ANA NERY, 6.361	ALTO ALEGRE
VILHENA	038	E.E.E.F.PROF LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	AV. JURACI CORREA MULLER, 6.884	PARQUE SÃO PAULO- SETOR 06
VILHENA	039	E.E.E.F.DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA	RUA 907, 2.078	BOA ESPERANÇA
VILHENA	040	E.E.E.F.M.SHIRLEI CERUTTI	RUA JOSIAS ANTONIO DA SILVA, 1.465	JARDIM DAS OLIVEIRAS
VILHENA	041	E.E.E.F.PAULO FREIRE	RUA ONZE, 682	JARDIM ELDORADO
VILHENA	042	E.E.E.F.M.ZILDA DA FROTA UCHÔA	AV. BENNO LUIZ GRAEBIM, 5.900	BNH
VILHENA	043	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA/CAMPUS VILHENA	ROD.174 KM 3, S/N	ZONA URBANA-ACESSO P/AEROPORTO
VILHENA	044	UNIR - UNIV. FEDERAL DE RONDÔNIA/CAMPUS VILHENA	AV. ROTARY CLUB, 1.4551	ST CHACAREIRO 10
VILHENA	045	EMEF MARCOS DONADON	AV. TANCREDO NEVES, 3.309	JARDIM AMÉRICA
VILHENA	046	EMEF IVETE BRUSTOLIN	AV PARANÁ, NR 590 QUADRA 33 SETOR 06	NOVA VILHENA
VILHENA	047	EMEF ANGELO MARIANO DONADON	RUA JOSIAS ANTONIO DA SILVA, 1415	JARDIM DAS OLIVEIRAS

1.2 A prova objetiva será realizada nos municípios de **Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena** no Estado de Rondônia.

1.3 Os portões serão abertos às **13 horas** e fechados, impreterivelmente, às **14 horas (horário oficial de Rondônia)**.

1.4 A prova terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

1.5 A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.

1.6 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

1.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

1.8 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

1.9 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

1.10 Os portões somente serão reabertos após 1 (uma) hora do início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

1.11 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após seu início.

1.12 O ROL DE CANDIDATOS COM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE PROVA está no Anexo I deste Edital.

1.13 As demais disposições do Edital nº 10, de 8 de março de 2013, retificado pelo Edital nº 16, de 25 de março de 2013, permanecem inalteradas.

1.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Reitor